

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da 86.^a Sessão Ordinária, em 15 de Setembro de 1960

Presidência do Sr. Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Aníbal Curi e Jorge Maia.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Machado de Lima, Agostinho Rodrigues, Antonio Ruppel, Amadeu Puppi, Ernesto Moro, João Mansur, Lincoln da Cunha Pereira, Jorge Maia, Jorge Nassar, João Simões, Raphael Kuliski, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário de Barros, Alvaro Dirceu Vianna, Néo Martins, Silvino Lopes, Vidal Vanhoni, Waldemiro Haneiko e Waldemar Daros (24); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Zaqueu de Melo, Antonio Annibelli, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Nivaldo Gomes, Elias Nacle, Emilio Carazzai, Dino Veiga, Haroldo Leon Peres, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, Joaquim Néa, José Hoffmann, Libânio Cardoso, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Renato Bueno, Sady de Brito e Vargas de Oliveira (21).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o Sr. 2.^o Secretário à leitura das atas das sessões anteriores, que são aprovadas sem observações.

O SR. 1.^o SECRETARIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS:

- do sr. Alvaro Dirceu Vianna, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei nrs. 254/60 e 381/60.
- do sr. Deputado João Simões, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei nrs. 425/59, 334/59, 462/59 e 440/59.
- do sr. Deputado Nilson Ribas, solicitando a inserção nos Anais dos trabalhos desta Casa do artigo intitulado «Marinha Interdita desembarque de zebu clandestino — solução com JK».
- do sr. Deputado Aníbal Curi, solicitando regime de urgência para a votação do Projeto de Lei n.º 574/60.
- do sr. Deputado João Simões, solicitando dispensa de redação final ao Projeto de Lei n.º 455/60.
- do sr. Deputado Antonio Ruppel, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 454/60.
- do sr. Deputado Antonio Annibelli, solicitando a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão do Projeto de Lei n.º 733/59.
- do sr. Deputado Néo Martins, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 381/60.
- do sr. Deputado Jorge Maia, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 455/60.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a auxiliar a Escola Paroquial de Jandaia do Sul na conclusão de seu educandário.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1960.

(a) MACHADO DE LIMA

JUSTIFICAÇÃO: — A Escola Paroquial de Jandaia do Sul, modelar estabelecimento daquela região, vem lutando com sérias dificuldades financeiras para poder concluir seu novo educandário.

As obras encontram-se bem adiantadas, porém, paralisadas, o que é de se lamentar em virtude do grande número de crianças já matriculadas.

O Poder Público Estadual que nunca desamparou a iniciativa particular no campo do ensino primário em nosso Estado, deve, também, desta feita, vir em socorro dos dirigentes da referida Escola Paroquial, dando-lhes meios para que possam terminar a construção que, como acima dissemos, acha-se em fase de conclusão.

São estas, em suma, as razões que nos levam a apresentar este plano de lei, certos de que poderemos contar com o apoio dos nobres membros desta Casa para a sua aprovação.

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a auxiliar o Colégio Nossa Senhora da Esperança, de Nova Esperança, nos seus serviços de assistência social.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1960.

(a) MACHADO DE LIMA

JUSTIFICAÇÃO: — A campanha educacional que o Colégio N. S. da Esperança, da cidade de Nova Esperança, vem encetando, tem merecido aplausos e encômios de toda aquela comuna.

De fato, além de ministrar aulas gratuitas, fornece, ainda, aos alunos, material escolar, lanche e, às vezes, conforme o caso, até vestuário.

Daí se depreende ser grande a despesa do referido Colégio. Infelizmente, não conta ele com uma verba fixa mensal para poder pagar tão grandes encargos.

Conhecendo de perto as dificuldades financeiras com que luta a diretoria daquele modelar estabelecimento de ensino, apresentamos o presente projeto de lei que, se aprovado por esta egrégia Assembléa Legislativa, dará meios necessários para que o Colégio N. S. da Esperança continue sua benemérita obra.

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pela Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a auxiliar o Educandário Nossa Senhora Aparecida, de Paraíso do Norte, nos seus serviços de assistência social e educacional.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1960.

(a) MACHADO DE LIMA

JUSTIFICAÇÃO: — Meritória e louvável, sob todos os pontos de vista, é a campanha de assistência social recentemente encetada pelos esforçados dirigentes do Educandário N. S. Aparecida, de Paraíso do Norte.

O setor educacional está aparelhado suficientemente para poder ministrar aulas gratuitas aos filhos dos moradores pobres da região. Embora as despesas oriundas desse setor sejam já bem pesadas, não são elas, todavia, empecilho para que os seus dirigentes desejem ampliar, tanto quanto possível, a sua já grande obra assistencial.

O surto inflacionário que ora atravessamos atingiu, como não poderia deixar de ser, os diretores do Educandário em tela no seu louvável intento.

Assim é que, levados pelo desejo de cooperar com os sagrados ideais de uns poucos que visando o bem estar de muitos, apresentamos o presente plano de lei que, por certo, receberá recepção carinhosa dos senhores deputados com assento nesta egrégia Casa.

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a auxiliar o Educandário São Vicente de Paulo, de Paranavai, nos seus serviços de assistência social e educacional.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1960.

(a) MACHADO DE LIMA

JUSTIFICAÇÃO: — O Educandário São Vicente de Paulo, da cidade de Paranavai, além de ministrar ensino primário gratuito aos filhos dos moradores pobres da região, presta, ainda, relevantes serviços no setor da assistência social.

Tão grandiosa obra assistencial requer, não resta a menor dúvida, de maiores recursos financeiros.

Infelizmente, porém, não conta a referida entidade com uma verba fixa para poder fazer frente a tão grandes encargos, pois, mantém-se ela, exclusivamente, de doações feitas por particulares e pelo comércio local. Naturalmente essas doações sofrem grandes oscilações no seu orçamento mensal, agravado ainda pela espiral inflacionária que dia a dia mais se faz sentir.

Justo, pois, que o Estado contribua também com tão meritória obra. É o que se pretende com este plano de lei, esperando para ele o integral apoio dos senhores deputados.

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a auxiliar o Colégio São Francisco de Assis, de Mandaguaçu, nos seus serviços de assistência social e educacional.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1960.

(a) MACHADO DE LIMA

JUSTIFICAÇÃO: — O Colégio São Francisco de Assis, da cidade de Mandaguaçu, vem, através seus abnegados dirigentes, prestando assistência social e educacional aos moradores da referida comuna.

Contando já com um vasto cabedal de relevantes serviços prestados aos

municípios circunvizinhos, pretende, agora, ampliar ainda mais o seu campo de ação.

Não conta, todavia, com recursos financeiros suficientes para fazer frente a tão grandiosa obra.

Nestas condições, e bem conhecendo o elevado alcance e finalidade de tal empreendimento, apresentamos êste projeto de lei para o qual, stamos certos, poderemos contar com o beneplácito dos esclarecidos membros desta augusta Casa.

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — A alínea 4, do item XI, da Lei n.º 4.245, de 25 de julho de 1960, passa a ter a seguinte redação:

«XI —

4 — começa no rio das Cinzas, na foz do rio Marimbondo, sobe por êste até a sua cabeceira, donde em reta, por uma linha sêca no sentido das cabeceiras do ribeirão do Justo, alcança o ponto de divisa entre os imóveis denominados Fazendas Penteadó e Mairink, na divisa com o Município de Japira».

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1960.

(a) ERNESTO MORO

PROJETO DE LEI N.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização e do Registro, a cargo do Departamento do Serviço de Trânsito e prevista no item 6 da Tabela a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 3.501, de 26-12-57, os proprietários de bicicletas.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1960.

(a) NÉO MARTINS

JUSTIFICAÇÃO: — A isenção que propomos com o presente Projeto é medida humana e de justiça. A bicicleta é, em alguns casos, instrumento de trabalho e, em geral, o veículo que capacita o trabalhador, a enfrentar os inconvenientes dos transportes coletivos urbanos, caros e sem horários regulares.

Servem-se de bicicletas, evidentemente, as camadas mais humildes e de posses mais modestas, salvo os casos, em absoluta minoria, em que aquêlê veículo é meio de diversão.

A isenção proposta, conseqüentemente, é perfeitamente cabível e justa.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao sr. Deputado Luiz Alberto Dalcanalle, primeiro orador inscrito.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Sr. Presidente e srs. deputados. Estamos praticamente às vésperas da eleição governamental. E na minha região, sr. Presidente e srs. deputados, como em tôdas as eleições, o Partido Social Democrático vem usando, vem abusando da sua autoridade, da sua autoridade de Governador do Estado, de Prefeito Municipal e de Delegado de Polícia.

Quero comunicar a esta Casa, fato que reputo dos mais graves, porque vem espelhar a situação de um Município do interior, do que se passa, do que sucede por todo o interior do Paraná.

Lá no Município de Cascavel, estamos também às vésperas de um pleito municipal. O candidato do Partido Social Democrático, ex-Delegado Regio-

nal de Polícia, Major Haroldo Cruz, é o candidato, como já afirmei, do Partido Social Democrático. É seu adversário na eleição o sr. Octacilio Mion, candidato pelo Partido Trabalhista Brasileiro, com apoio da União Democrática Nacional e do Partido Democrata Cristão.

Já são soberajamente conhecidas de todo o Paraná as truculências e as arbitrariedades que naquela região cometeu o Major Haroldo Cruz contra os posseiros, contra, enfim o próprio povo daquela região.

Mas, agora, sr. Presidente e srs. deputados, no último domingo, enquanto em Toledo o povo festejava a posse de S. Excia. D. Armando Silva, 1.º Bispo da Diocese de Cascavel, os assalariados, os beaguins do Major Haroldo Cruz, cometiam um atentado contra a vida do candidato do Partido Trabalhista, da União Democrática Nacional e do Partido Democrata Cristão. Foi no interior do Município e, sobre esse fato, quero trazer ao conhecimento da Casa a reclamação que meu Partido, através do seu Diretório Municipal, encaminhou à justiça eleitoral daquela zona. (Lê a denúncia). Por aí se vê, sr. Presidente, srs. deputados, como estão procedendo os homens do Partido Social Democrático às vésperas das eleições municipais e estaduais. Vejam Vs. Excias. que isso acontece em um Município.

O sr. Machado Lima — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Pedi aparte a V. Excia. porque estou ouvindo com atenção esta denúncia. Quero lembrar que, ao terminar minha licença para tratamento de saúde, ocasião em que passei em Marechal Cândido Rondon, internado em um hospital de um parente, por questão de finanças e de economia julguei que lá estaria melhor atendido, entrei em contacto com aquela população e verifiquei que aquilo que V. Excia. denuncia neste instante é uma pálida imagem de que realmente está ocorrendo no interior do Estado. A polícia ali está praticando violências, está coagindo, a polícia ali está fazendo tudo para que o eleitor vote, para que o eleitor escolha o candidato contra a sua vontade. Ali, a polícia tem lançado mão dos meics mais desonestos, dos meios mais deprimentes, abusando até, daquilo que se pode chamar de ingenuidade do nosso caboclo. Porque, eles prometem e o caboclo que nós sabemos acredita em tudo que se diz, então eles enganam, iludem, fazem de tudo para que o caboclo escolha o candidato da conveniência do Governo e quando esse homem se rebela, quando esse homem não quer atender aquelas insinuações, então vem o castigo, então vem a coação e é o que nós estamos vendo.

Portanto, o que eu quero dizer a V. Excia. é que estou de pleno acôrdo com essas denúncias que V. Excia. está fazendo e que está justamente de acôrdo com aquilo que verifiquei. Que, o homem lá no interior, para escolher o candidato da sua predileção precisa enfrentar tôda essa prepotência. Ele precisa enfrentar tôda essa máquina que contra ele é lançada e que vem, justamente fazem com que ele não possa bem manifestar a sua opinião.

Era esse o aparte que queria dar a V. Excia.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Agradeço o aparte de V. Excia. bem como o seu depoimento pessoal, que vem trazer subsídios de testemunho pessoal de que realmente os fatos divulgados nesta Casa estão sucedendo continuamente no interior do Estado.

Mas, sr. Deputado Machado de Lima, V. Excia. diz que os apaniguados do Governo, através da sua brilhante força policial, que é composta, sem dúvida, de homens valorosos, servidores do seu Estado, mas que tem, infelizmente, péssima orientação e deturpam a sua função policial.

V. Excia. diz que estes políticos através dos seus chefes tentam iludir a boa fé do nosso caboclo. Eu vou mais longe e informo a V. Excia. que como pude testemunhar, que esta polícia a mando dos seus chefotes, políticos que não têm autoridade moral suficiente para servir de polícia, se servem de sua posição não só para iludir, não só para enganar, mas também para surrar, para coibir e até para matar os homens do interior do Estado.

De modo que, vejam Vs. Excias. que isto acontece no interior do Estado

procurando-lhe tolher seus movimentos, procurando fazer com que não vá de encontro ao eleitorado do interior.

O que se procura fazer no interior é mais um retrato, é mais uma demonstração de que S. Excia. o sr. Governador quer que seu candidato ganhe as eleições não pelo voto elevado e esclarecido do eleitorado, mas sim pela força, pela coação. Ai está mais um retrato da nomeação dos interventores municipais, porque S. Excia. não tem coragem de dar aos homens de seu Partido condições de pleito eleitoral para que possam ir ao seio do eleitorado buscar seu crédito eletivo. S. Excia. tenta agora impedir que êsses que estão registrados na Justiça Eleitoral, venham a disputar livremente o pleito municipal e que venham representar a sua representação na Câmara Municipal.

S. Excia. está, através de forças policiais, procurando impedir que êste mesmo povo, mais uma vez, venha dar seu voto livre e esclarecido e escolher realmente o legítimo representante para o Poder Executivo Municipal.

O sr. João Simões — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Estou ouvindo com atenção o brilhante discurso que V. Excia. vem fazendo a respeito de possíveis arbitrariedades praticadas no interior.

Quero dizer que tenho percorrido o interior e não vi e nem ouvi qualquer queixa sobre essas arbitrariedades.

Compreendo, perfeitamente, que V. Excia., na condição de político da oposição, tem o direito e deve mesmo vir a esta Assembléia para falar a respeito das dificuldades que vêm encontrando o seu candidato e os demais candidatos da oposição no sentido de disputar a preferência do eleitorado paranaense.

Na minha opinião as arbitrariedades que V. Excia. se refere em nada irão modificar o resultado eleitoral, porque como todos nós sabemos o voto é secreto e dentro da cabine eleitoral o eleitor não poderá ser coagido de forma nenhuma. Por aí se verifica que essas arbitrariedades não irão dar vantagem alguma ao candidato que S. Excia. o sr. Governador do Estado está apoiando.

Quanto a informação que V. Excia. traz de que o sr. Governador está fazendo todo o empenho no sentido da eleição de seu candidato é perfeitamente normal e natural, uma vez que S. Excia., como político que é, tem o direito de batalhar no sentido da vitória do candidato que apresentou.

Nesta oportunidade, pretendo dar mais uma informação que, porventura, V. Excia. não saiba, ou sabe, porém a está omitindo, toda a força policial do Estado, a partir de hoje e de acôrdo com a lei eleitoral, está à disposição da Justiça Eleitoral e dos Juizes eleitorais das várias Comunas.

De forma que, qualquer arbitrariedade que venha a existir daqui para a frente, por parte da polícia, deverá ser resolvida, não pelo sr. Governador do Estado, mas sim pelos Juizes eleitorais das diversas Comunas.

As arbitrariedades policiais, sinceramente, passei a ter conhecimento através da informação de V. Excia., talvez por informação de algum elemento político ligado ao nobre Deputado que, com certeza, foi advertido pela autoridade policial, não em razão de estar em campos opostos, mas sim em razão de arbitrariedade que tenha cometido.

Era esta a informação que desejava prestar a V. Excia.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Agradeço o aparte de V. Excia. e vou respondê-lo. V. Excia. diz que tem percorrido o Estado e que não tem recebido queixas. É lógico. V. Excia. representa, e com muito brilho o PSD nesta Casa, e portanto, V. Excia. não há de receber reclamações. Pode receber pedidos políticos, pode V. Excia. colaborar com sua posição política, procurando resolvê-los. Mas, receber reclamações desta natureza, isto não coaduna, nem forma um raciocínio perfeito.

V. Excia. diz que trago ao conhecimento da Casa, um fato possível. Não falo por hipóteses. Estou trazendo à Casa uma denúncia feita, como

V. Excia. bem disse, ao Juiz eleitoral daquela região, para que tomasse providências. V. Excia., procura, talvez, atirar a pecha para nosso lado, dizendo que nossos elementos estavam causando perturbação da ordem pública. V. Excia., sinceramente, não conhece nosso candidato, sr. Otacilio Mion, por suas qualidades pessoais e morais. Este senhor é tabelião em Cascável, Presidente da Comissão de Construção da Igreja, Presidente da Congregação Mariana, exemplar chefe de família. Não é homem dado a violências. Este fato foi presenciado pelo Presidente da UDN local, sr. Moacir, cujo partido tem candito distinto do meu Partido. Não falo por hipóteses nem metáforas. V. Excia. diz que é natural que o Governador do Estado venha se empenhando na candidatura de Plínio Costa. Mas, o que não é natural é que o sr. Governador esteja a usar do Governo do Estado, esteja a usar da máquina do Governo como se fôsse propriedade particular do Partido Social Democrático. É contra isso que nos revoltamos. Os veículos pró candidatura de Plínio Costa estão por todo o Estado do Paraná e V. Excia. pode testemunhar, nesta Casa, que 90% dos citados veículos não possuem chapa nem licenciamento do Departamento Estadual de Trânsito. Não sei por que motivo. Os veículos de candidatos de meu partido e do PDC estão devidamente licenciados. As nomeações estão sendo feitas às milhares pelo interior do Estado. As autorizações para a construção de Grupos Escolares estão a se derramar por todo o interior. E vimos, agora, denunciar, com fatos concretos à Casa, que se faz uso da Força Policial, cuja função não é esta.

O sr. Machado Lima — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Ouvi com atenção o aparte do sr. deputado João Simões a V. Excia. e quero dizer que estou me regozijando neste instante por se ter apresentado uma boa oportunidade para que eu revele a todos a grande simpatia que tenho pelo deputado João Simões e, conhecendo-o há muito tempo, tendo sido seu adversário político na mesma região eleitoral, reconheço suas qualidades como bastante positivas, para negar aquilo que contra S. Excia. se tem revelado à opinião pública. O sr. deputado João Simões, para mim, é um benemérito da região de Barbosa Ferraz, onde também conquistei meu colégio eleitoral. S. Excia. é reconhecido como um benemérito naquela localidade e não se acredita, aí, no que se diz, no que se fala, no que se impugna contra o nobre sr. deputado João Simões. Não é oportuno, aqui, citar fatos, mas teria muitos deles para trazer ao conhecimento público, que iriam ressaltar as qualidades positivas desse homem, mas, devo convir neste instante que o nobre deputado João Simões está errado, quando ele afirma que contra ele não há nenhuma reclamação. De fato, conforme diz o nobre deputado Luiz Alberto Dalcanalle, ninguém vai reclamar contra a corrupção, contra as arbitrariedades que se estão cometendo, ou por aquiescência do sr. Governador do Estado, ou mesmo arbitrariedades se estejam cometendo em nome dele. Mas, o fato é que coação, arbitrariedades e toda sorte de indisciplina está havendo no Norte do Paraná, e eu queria dizer o seguinte: aos srs. nobres deputados, ao Sr. Presidente e à esta Casa, que eu sou daqueles que pugno por uma democracia pura, perfeita.

Quería ter o prazer que, fôsse levado àquela posição do Poder Público, um homem escolhido pela vontade livre e unânime do povo paranaense, e é por isso que estou pugnando.

Eu mesmo não aconselho aos meus correligionários, que abusem ou que exerçam sobre o eleitor qualquer influência perniciosa que não seja aquela de dar ao Paraná um Governador eleito livremente pela vontade do povo. Eu queria até ter a satisfação de cumprimentar, de apertar a mão daquele homem que fôsse para o Palácio Iguassu, representando essa vontade unânime e livre do povo. Esse seria o meu desejo, embora não fôsse o meu candidato, mas, devo verificar que isto não está ocorrendo.

O que está ocorrendo no Norte do Paraná é o suborno, é a coação, a comercialização do voto, é a perturbação das consciências, e por isso não

estou concordando. E aí nobre deputado João Simões, quero vos pedir perdão e até desculpas. se não estou concordando com essa vossa afirmativa, e estou de pleno acôrdo com essas declarações, acusações do nobre deputado Luiz Alberto Dalcanalle.

O sr. João Simões — Nobre Deputado, concede-me um aparte ?

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — O nobre deputado Machado de Lima, vem mais uma vez dar o seu testemunho às nossas afirmações. Nós não estamos, em absoluto, tecendo considerações sobre a personalidade, e as atividades do nobre deputado João Simões, a quem respeitamos como representante do povo nesta Casa. Muito pelo contrário até, desejamos cumprimentar S. Excia. porque é dos poucos que quando se vêm trazer ao conhecimento da Casa, fatos que desabonam o candidato do Governo do Estado, e que ferem o Partido Social Democrático, há que se fazer justiça, uma das poucas vozes que se levanta nesta Casa para advogar o seu partido, o seu governador, é o deputado João Simões.

Por isso, nós lhe rendemos a nossa homenagem, como adversários leais e sinceros que somos.

Tem o aparte o nobre deputado João Simões.

O sr. João Simões — Desejo, nobre Deputado, primeiramente agradecer as palavras elogiosas que V. Excia. e meu particular amigo e nobre deputado Machado de Lima, fizeram a respeito de minha pessoa. Talvez eu não seja merecedor de tôdas e tão gratas referências, mas acontece que, sendo eu eleito pelo povo do Paraná, por uma legenda partidária, sinto-me na obrigação de, de minha tribuna, procurar sempre rebater aquelas acusações que se fazem contra o meu Partido, e os homens do meu Partido, acusações que considero injustas. Ainda agora V. Excia., nobre deputado Dalcanalle, falando a respeito da posição do Governador do Estado, nessa campanha eleitoral, está denunciando como sendo assim um ato grave, das autorizações que V. Excia. vem emitindo, no sentido da construção de Grupos Escolares, pelo interior do Paraná. Sabe V. Excia. perfeitamente, como sabe tôda esta Casa e todo o Paraná, que o Governo do Estado governou o Estado do Paraná durante 4 anos sem que a Assembléia tivesse lhe dado um orçamento como necessitava, para que bem desempenhasse suas funções. Só no atual exercício, é que S. Excia. conseguiu, através de entendimentos mantidos nesta Assembléia, que V. Excia. conhece perfeitamente, S. Excia. conseguiu o orçamento para o atual exercício, para o ano de 1960. E, em razão desse orçamento que deu ao Executivo as verbas e os recursos necessários para que pudesse o Executivo construir e trabalhar, no sentido do progresso do nosso Estado, é que S. Excia. vem fazendo o govêrno, efetivamente, mais presente no interior do Estado, assistindo às reivindicações que são graves, que são justas e que devem ser atendidas, como é o caso da construção de inúmeros grupos escolares, que estão sendo construídos hoje em nosso Estado, a construção de casas escolares que S. Excia. já conseguiu, com inúmeras dificuldades, fazer no seu período administrativo, quase 1.500, como é o caso dos centros de saúde e demais construções que o Estado do Paraná vem fazendo em todo o interior. Não vejo como, e porque razão, V. Excia. se volta contra o Executivo pelo fato do Executivo estar se fazendo presente no interior do Estado. Isto é o obrigado do Estado...

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Mas somente agora se fez presente

O sr. João Simões — E se o Executivo teve oportunidade de somente este ano, atender em razão do orçamento, em razão dos recursos que lhe foram entregues por esta Assembléia, votados pela Assembléia, se somente este ano fez todos esses benefícios que estão aparecendo, não cabe culpa a S. Excia. o sr. Governador, cabe culpa, sim, a esta Assembléia talvez, por razões que não quero aqui discutir e que não convém sejam discutidas, que não forneceu ao Executivo, nas épocas anteriores, os recursos necessários.

Quanto à questão das violências que V. Excia. está denunciando afirma-

ções que o deputado Machado Lima também endossa, efetivamente para mim não foram feitas, e como disse V. Excia., não podiam ser feitas essas acusações em nossa visita ao interior do Estado. Mas sempre que existe qualquer violência, nós os homens responsáveis pela política do Estado, temos deias conhecimento, através de um ou outro amigo. Foi o que referi quando solicitei o primeiro aparte a V. Excia. de que não tive oportunidade de saber de nenhuma violência da Polícia do Estado. E posso afiançar a V. Excia. que o sr. Governador do Estado não pode ser acusado dessas violências, se alguma houve, porque é sabido em todo o Estado do Paraná, de que se existe um líder político que não tem necessidade, que nunca precisou e não precisa usar de Polícia, no sentido da eleição do seu candidato, é S. Excia. o sr. Moyses Lupion. Isto é conhecido de todo o Paraná. Nunca se soube que S. Excia. tivesse determinado a qualquer órgão governamental e à própria Polícia do Estado, que interferisse, principalmente no sentido de coagir o eleitorado a votar no seu candidato. É natural que o sr. Governador trabalhe, procure atender aos municípios, aos homens do interior, aos eleitores, para que eles vejam com simpatia o apoio ao candidato apoiado pelo governo do Estado. Mas, entre isto e coação, há uma diferença muito grande. De minha parte, nobre deputado Dalcanalle, posso afiançar e trago o testemunho do deputado Machado Lima, que no município onde faço campanha política, nunca, em tempo algum, precisei ou usei da Polícia para fazer qualquer espécie de coação.

V. Excia., disse agora há pouco, disputou uma eleição como meu adversário num dos municípios do Paraná onde tive a honra de ter 70% da votação daquêlê município. V. Excia., tenho certeza nunca foi coagir, como nunca foi nenhum outro político, embora já tivesse disputado eleições como candidato do Governo do Estado.

Era essa a informação que queria dar a V. Excia.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Quero, mais uma vez, render homenagens a V. Excia. que usa tóda sua inteligência, esforçando-se ao máximo para defender o governo de V. Excia.

O Sr. João Simões — Vejam como é pouca a minha inteligência.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Mas V. Excia. nobre deputado, apesar da sua inteligência, apesar de todo o seu poder de convencimento pessoal, eu acredito não possa convencer o povo do Paraná que as nossas palavras não reproduzam a verdade e que de fato não estão a suceder no interior do Estado os fatos que denunciamos.

O Sr. Waldemar Daros — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Pedi êsse aparte para prestar o meu testemunho sôbre um fato abordado pelo nobre deputado João Simões e que diz respeito a não votação da Proposta Orçamentária nesta Casa, nos períodos de 57-58. Como suplente da bancada, no exercício de deputado nesta Casa, participei do movimento das bancadas de oposição que, pretendendo a todo custo votar o orçamento, todavia o líder do Partido Social Democrático, na época deputado Oscar Lopes Munhoz, obstruiu sob todos os meios e formas, a votação do Orçamento. Daí a razão porque a Assembléia não pode aprová-lo. Não sabemos porque razão o governo do Estado não queria a aprovação do orçamento. O fato é que foi o líder do Governo, com assento nesta Casa, quem fez com que não se votasse o orçamento. A arrecadação se operou da mesma forma, as verbas foram consumidas e o resultado está aí. Verificamos agora que o Governo do Estado está procurando fazer alguma coisa. Muito bem, o que êle precisa é de alguma coisa pelo menos no período pré-eleitoral.

É o testemunho que eu poderia prestar a V. Excia. e ao deputado João Simões que na época não era deputado.

Por isso, vem afirmar que esta Casa não votou o Orçamento por culpa das oposições e tão pouco obstruiu a proposta orçamentária em sua votação. Foi exatamente o Partido de S. Excia. e o sr. Governador do Estado que não quiz essa votação.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Agradeço o aparte de V. Excia.

O sr. João Simões — Eu gostaria de informar ao nobre deputado Waldemar Daros, em primeiro lugar que, S. Excia. o deputado Oscar Lopes Munhoz, nunca foi líder da bancada do Partido Social Democrático. E os Anais da Casa podem confirmar o que digo.

O sr. Waldemar Daros — Mas era o líder de fato.

O sr. João Simões — S. Excia. nem foi líder. Naturalmente o nobre deputado Oscar Lopes Munhoz, dotado daquêlê elevado espirito público que todos nós reconhecemos, talvez tivesse procurado obstruir a votação do Orçamento pela Assembléa, porque é do conhecimento público que S. Excia. o sr. Governador do Estado, sempre teve nesta Casa minoria de deputados, para conseguir a votação do Orçamento como conviesse aos interesses reais do Estado, no sentido de realizar as obras que o Estado necessitava.

É natural se o Executivo manda para esta Casa uma Mensagem Orçamentária e que aqui, em razão de não contar o Governo, com a maioria de Deputados necessários para a sua aprovação, a mesma poderia sair daqui totalmente alterada o que, naturalmente, iria modificar mais a ação do Executivo. Por esta razão, talvez, não estava no exercicio de meu mandato nessa ocasião, foi que o deputado Oscar Lopes Munhoz que, efetivamente, conhecia as manobras da Assembléa e conhecia as necessidades do Governo, tudo fez para impedir que a Mensagem fôsse emendada, modificando assim aquela situação que se queria criar dentro desta Assembléa.

Quando à questão de arrecadação que V. Excia. se refere podemos, notar inclusive na última Mensagem, segundo informações do sr. Governador, que, de fato, houve um "superavit" o qual teria que ser aplicado, logicamente, na diminuição do "deficit" anterior. Não poderia, portanto, ser aplicado na execução de obras, porque não havia no Orçamento as necessárias verbas para o atendimento das necessidades do Estado do Paraná.

O Sr. Waldemar Daros — Com a permissão do nobre orador, gostaria de fazer a V. Excia. uma pergunta.

V. Excia. tomou conhecimento da proposta orçamentária e das emendas oriundas do Governo do Estado nos anos de 1957 e 1958 ?

O sr. João Simões — Perfeitamente.

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. conhece ?

O sr. João Simões — Sim.

O sr. Waldemar Daros — Qual era arrecadação, nobre Deputado ?

O sr. João Simões — A arrecadação dos orçamentos dos anos anteriores era em torno de 4 milhões e menos de 5 milhões.

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. está equivocado. Era de seis milhões e nada de 4 milhões.

O sr. João Simões — A do último ano é que foi de 6 milhões.

O sr. Waldemar Daros — Não, a do último ano foi de 8 milhões. De modo que tôda aquela sua argumentação, em torno daquela conversa que, naturalmente, o Governo não queria a aprovação do Orçamento, porque a Assembléa havia emendado e não servia, portanto, aos interesses do Paraná, é mero sofisma. Estamos perdendo tempo. O Governo está usando essas verbas. É natural. Está fazendo politica, está batalhando pela vitória de seu candidato. Isto é humano e é natural. Porém devemos ser sinceros e honestos entre nós com respeito as nossas declarações.

Amanhã se fôr Governo, naturalmente, que vou empenhar todos os meus esforços para eleger o meu substituto. Não adianta tapar o "sol com a peneira". O povo está vendo que a ação de S. Excia., o sr. Governador do Estado, é no sentido de eleger o seu candidato, o que é humano e natural. Mas, o que não adianta é dizer que não, que está procurando atender as necessidades do Estado, que está procurando dar escolas, estradas. É natural, também, que esteja dando alguma coisa para angariar a simpatia do eleitorado e com isso obter maior número de votos. Isto é o mais lógico, é o mais normal.

O sr. João Simões — A verdade é que, V. Excia. entende as coisas desta forma. Eu não a entende assim.

O Sr. Waldemar Daros — O Paraná todo está vendo.

O sr. João Simões — V. Excia. diz que devemos ser sinceros e honesto. Não tenho procurado fazer outra coisa nesta Casa e para isto chamo o testemunho de V. Excia. O nobre Deputado, sabe perfeitamente que, tenho sido sempre sincero e honesto nos pronunciamentos desta Casa, sou um deles. Quero fazer para mim esta reivindicação. Com V. Excia. tenho tido várias conversas sobre assuntos da administração e peço seu testemunho no caso. A verdade é que S. Excia., o sr. Governador, somente no atual período de seu governo é que tem podido, efetivamente, concretizar e aumentar as realizações no Estado, em razão de ter obtido, para este Exercício, um Orçamento atualizado, que efetivamente condiz com as necessidades de nosso Estado. Se V. Excia. quer, nesta oportunidade, ser sincero como pediu que eu fosse, há de convir que esta é a verdade. Haja visto que com os Orçamentos anteriores, o que foi possível, em construções e realizações de obras governamentais foi efetivamente feito. Neste ano está sendo feito mais não somente como afirma V. Excia., em razão de ser um ano eleitoral. É que o Poder Executivo tem contado com maiores recursos e sem recursos não há Governo que possa realizar coisa alguma.

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. permite ainda? V. Excia. falou em realizações. Realizar é uma coisa e começar é outra. O que estamos vendo é o início de grandes coisas no fim do governo.

O sr. João Simões — V. Excia. está enganado.

O sr. Waldemar Daros — Vou ser honesto com V. Excia. Vemos que a estrada Curitiba-Ponta Grossa, com 45 kw. está adiantada. Mas vemos a Usina de Cotia que, no ano passado, a Comissão Especial de Inquérito apurou que, com 50 milhões de cruzeiros para a compra das tubulações forçadas poderia ser terminada a primeira etapa com a produção de 5 mil kw. Sabemos que o Governo do Estado arrecadou — e esta é uma prova oferecida pelo Governo num pedido de informação que dirigi à Secretaria da Fazenda — com a taxa de eletrificação durante os anos de 1956, 57, 58 e 59, um bilhão 754 milhões de cruzeiros. Todavia o sr. Governador do Estado afirma, constantemente, que não possui recursos para terminar a Usina de Cotia e que faltavam apenas 50 milhões de cruzeiros para as tubulações forçadas, cuja Usina até hoje não se encontra terminada. O que fez, o sr. Governador, de um bilhão 754 milhões de cruzeiros que tem um fim específico, que é o da aplicação, única e exclusivamente, na indústria de energia elétrica? Nada fez. No entanto envia, o Governo, Mensagens pedindo autorização de 20 milhões, de 22 milhões, faltando três meses apenas para as eleições, para a realização de obras que sabemos levam anos para terminar. Foram Mensagens para tapear o eleitoral da região. Disse eu, anteriormente em discurso nesta Casa, não sei se V. Excia. estava presente e se este pode testemunhar, que não morro de amores por nenhum dos três candidatos. Mas, a realidade é que o Governo não tem feito outra coisa senão procurar tapear o eleitorado do Paraná, neste fim de Governo. Não se venha dizer que o Governo não tinha recursos para a indústria de energia elétrica no Estado. Provarei com a palavra do Governo, no pedido de informações que fiz ao sr. Secretário da Fazenda, o sr. Plínio Franco da Costa, ele honestamente respondeu que somente a arrecadação da taxa de eletrificação que deve compor uma das parcelas do Fundo de Eletrificação do Estado, alcançou o montante de 1 bilhão e 754 milhões de cruzeiros.

V. Excia. sabe que Capivari-Cachoeira, foi orçada em 1956 por 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros e que o Governo do Estado não realizou aquela obra com alegação de que não tinha fundos.

Energia elétrica é obra de longo alcance. Se o Governo do Estado tinha arrecadado de 1955 a 1959 1 bilhão, 754 milhões de cruzeiros, ele podia ter feito alguma coisa para o Paraná, e deixaria um marco de real valor, porque

se o Governo que vier ai não procurar industrializar êste Estado, dando energia elétrica em abundancia, êsse Estado voltará a ser uma das unidades mais pobres da Federação. Se agora ainda temos arrecadação mais ou menos elevada é porque estamos atravessando o ciclo da produção do café. Mas, quando isto passar... Porque a terra é boa lá no norte, mas, dentro de 8, 10, 15 anos, o norte não estará produzindo como produz hoje e nós vamos para o "vinagre" como se diz na gíria.

Portanto a minha esperança, nobre deputado, eu mesmo repeti isto aqui, e estou pago, e satisfeito porque os três candidatos, todos êles levaram como bandeira aquêle programa que tivemos aqui, que não é meu, é do Paraná, do povo do Paraná. É a indústria da energia elétrica.

Vê, V. Excia., porque não foi por falta de recursos. Um bilhão e 754 milhões de cruzeiros foi arrecadado pelo Governo do Estado e que virou em pó.

Eu agradeço e peço desculpas ao orador deputado Luiz Alberto Dalcanalle, mas, se fez necessário nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa comunica ao nobre orador que está esgotado o tempo regulamentar, porém, concede mais alguns minutos para que possa terminar a sua oração.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Agradeço a concessão que V. Excia. fez, mesmo porque eu pretendia encerrar o meu discurso, mas, dados os diversos apartes dos nobre deputados Eduardo Machado Lima, deputado Waldemar Daros e deputado João Simões não pude concluir o meu raciocínio.

De modo que, nobre deputado Waldemar Daros, V. Excia., afirmou que do fundo de eletrificação foram arrecadados 1 bilhão e 754 milhões de cruzeiros...

O Sr. João Simões — V. Excia. permite só que eu responda ao aparte do deputado Waldemar Daros?) **Consentimento**

Nobre deputado Waldemar Daros, V. Excia. afirmou que no fundo de eletrificação foram arrecadados 1 bilhão...

O Sr. Waldemar Daros — ... Da taxa...

O Sr. João Simões — Aliás, da taxa do fundo de eletrificação.

Sabe V. Excia. que os problemas de energia elétrica do Estado do Paraná, como V. Excia. vem afirmando por várias vezes da sua tribuna, são muito grandes, são muito complexos, e no tocante à Usina de Cotia, sabemos perfeitamente do empenho do Executivo no término daquela construção.

O que o Executivo não tem podido efetivamente terminar aquela Usina em razão exatamente da complexidade dos problemas da energia elétrica do nosso Estado.

O Sr. Waldemar Daros — A complexidade é só pagar...

O Sr. João Simões — Mas acontece que para pagar é preciso que haja recursos e 1 bilhão e 754 milhões de cruzeiros não é recurso necessário para atender à todos os problemas de energia elétrica do Estado.

O Sr. Waldemar Daros — Mas, nenhum...

O Sr. João Simões — V. Excia. se refere à Usina de Cotia e eu diria a V. Excia. Nós estamos vendo aí em conclusão a Usina Elétrica de Figueira onde há poucos dias ainda...

O Sr. Waldemar Daros — V. Excia. perdôe. Figueira está sendo feita com dinheiro do Banco Nacional do Desenvolvimento Estadual.

O Sr. João Simões — Em parte, nobre deputado, porque o B.N.D.E. não financia aquela realização, como não financia nenhuma outra na sua totalidade. É em parte.

O Sr. Waldemar Daros — Vê V. Excia. como está equivoçado.

O Sr. João Simões — Posso afirmar a V. Excia. que o Governo do Esta-

do tem procurado atender a todos os Municípios, instalando em cada Município os motores necessários, construindo as pequenas usinas de energia elétrica, como é o caso da Usina de Santa Fé, da Usina de Opui, bastante conhecida pelo nobre deputado.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — V. Excia. me permite?

Solicitaria de V. Excia. que fizesse uso da palavra depois, porque como me concede o Regimento Interno o prazo está esgotado, e falando em explicação pessoal, poderá V. Excia. responder ao aparte do deputado Waldemar Daros e dissertar com tanto brilhantismo como vêm fazendo sobre o problema de energia elétrica, para dar oportunidade para atendendo ao apêlo feito pelo Sr. Presidente, eu possa concluir as minhas palavras.

O Sr. João Simões — Para terminar. Só alguns instantes. Não vou fazer uso da palavra em explicação pessoal porque vou sair logo após.

O que vêm acontecendo no Estado do Paraná e todos nós sabemos disso, e sabe perfeitamente, o sr. deputado Waldemar Daros, é que o Estado não tem tido recursos para atender todos os seus problemas.

O sr. Waldemar Daros — Tem tido de sobra, mas devia.

O sr. João Simões — Mas o próximo Governo do Estado, para felicidade do nobre deputado Waldemar Daros e nossa felicidade, terá como maior preocupação, resolver os problemas de energia elétrica. Isto é o que tem declarado em tôdas as oportunidades, o nosso candidato Plínio Franco Ferreira da Costa.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Mas, respondendo ao aparte de V. Excia. já que agora me dá oportunidade, não somos, em absoluto, contra as instalações, contra as inaugurações de S. Excia. o sr. Governador do Estado, que ve mfazendo e procurando fazer dessas inaugurações um propósito político. Nós somos contra as autorizações que S. Excia. em concedendo pelo interior do Estado e que não constam do Orçamento, mesmo porque S. Excia. o sr. Governador, como bem disse o sr. deputado Waldemar Daros, se itvesse intenção de fazer alguma coisa pelo Paraná, deveria ter feito durante êsses 4 anos e meio de Governo. Quando S. Excia. pretende fazer alguma coisa, êle não se volta nem para a Constituição do Estado, nem para o Orçamento, êle faz como se não existissem. Veja V. Excia. que se compram agora aviões para o Departamento aeroviário, sem autorização do Orçamento, sem previsão orçamentária, apenas para utilização de fins eleitorais. Compra-se um avião da Real por dois milhões e outros 7, aviões de pequeno porte, para suas andanças pelo Paraná inteiro...

O sr. João Simões — Graças aos quais, o Governador tem visitado todos os Municípios.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — ... com propósitos eleitorais, às vésperas das eleições.

O sr. João Simões — Isto é o que afirma V. Excia.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Somos contra a êsses deferimentos, que aí estão publicados no Diário Oficial, para autorização de construção de Grupos Escolares.

O Sr. João Simões — Posso atentar que serão construídos.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Que não estão sendo construídos e que não serão construídos.

O Sr. João Simões — Posso atentar que serão construídos.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Só em Paranavai, S. Excia., autorizou a construção de cento e tantas casas escolares.

O Sr. João Simões — Êle já construiu mais de 1.500 em todo o Estado.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Quando há necessidade de fazer alguma coisa, êle faz. Daí está o caso dos aviões. Não existe previsão orçamentária, não existe lei especial desta Casa, não existe autorização desta Casa e êle compra. A mesma coisa para as nomeações dos Interventores. Já decidiu o nosso preclaro Tribunal de Justiça da inconstitucionalidade do fato. Veja V. Excia., o que sucede de fato no Paraná, e o povo do Paraná,

como V. Excia., diz é testemunha. V. Excia., diz que o seu artido, na região onde V. Excia., faz política, não comete arbitrariedades. Quero me congratular com o povo de sua região, porque, na minha região, isto não acontece. Em 1958, tivemos lá até a edição falsa de um Diário Oficial, com requerimentos de terra, deferidos, para embair a boa fé dos cidadãos.

Na minha região, a Polícia do partido de V. Excia., que V. Excia., diz que está à disposição da justiça eleitoral, mas que acredito que está mesmo a serviço do PSD, comete atentados contra a vida de dois cidadãos, cujos nomes recorde, Pedro Tafarela e Ivo Zem. Até hoje, não foi encaminhado o inquérito policial ao Juiz daquela comarca. E, assim por diante, poderia enumerar uma dezena de atentados que se cometem contra homens do PTB, por motivos políticos, de campanha política, como êsse, que tive oportunidade de trazer ao conhecimento da Casa. Porqu, equem faz a campanha do PSD à Prefeitura de Cascavel, são elementos da polícia do Estado. São usados os automóveis da Polícia do Estado, os jipes e caminhões e as viaturas do Estado. Quem é o chefe da campanha? É o Coronel Haroldo Cruz, é o Sargento Dito, é o Sargento Gonzaga, são elementos da Fôrça Pública. De modo que, se na região de V. Excia. não se verificam êsses fatos, não há arbitrariedades, não se usa e abusa do govêrno do Estado, com o propósito político... Porque quando S. Excia. for para a minha região inaugurar obras concluídas, estaremos batendo palmas. Mas, não se servir da máquina do govêrno com propósitos eleitoreiros.

Veja V. Excia. que eu quero me congratular com o povo da sua região porque no Oeste do Paraná não sucede isto. V. Excia. falou na Usina do Ocui? Isto já está no orçamento desde 1956. E sôbre a usina do Ocui vou discorrer em outra oportunidade. E o deputado Ruy Gândara falou em discurso, aqui proferido que três dessas usinas estariam concluídas ainda este ano. Mas, é outro assunto.

De modo que, sr. presidente, srs. deputados. Trazendo ao conhecimento da Casa a denúncia de fatos acontecidos com propósitos políticos nos municípios de Cascavel, requeiro a V. Excia. que dê ofício, comunique ao Juiz Eleitoral da 68ª Zona da Comarca de Cascavel e dê inteiro teor da denúncia que li nesta Casa; como também ao Sr. Presidente, do Tribunal Regional Eleitoral e ao Comandante da 5a. Região Militar para que se tomem as providências e que se possam realizar, principalmente em Cascavel, eleições tranquilas, sem coação, e que sejam os direitos dos cidadãos, respeitados novamente como estabelece a nossa Constituição.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

com a presença de 24 srs. Deputados.

Há sôbre a mesa projetos de lei, de autoria dos srs. deputados Machado de Lima, Ernesto Moro e Néo Martins, constantes do Expediente. Necessitam de apoioamento. — **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do sr. deputado Anibal Curi, solicitando regime de urgência para projeto de lei. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Nilson Ribas, solicitando a transcrição nos Anais de um artigo. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado João Simões, solicitando dispensa de redação final para projeto de lei. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Antonio Ruppel. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Antonio Annibelli. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Néo Martins, solicitando preferência para Projeto de Lei nº 381-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado João Simões. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Jorge Maia. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Alvaro Vianna, solicitando preferência de votação para projetos de lei. — **Aprovado.**

Solicitação do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle. Será devidamente encaminhada.

Passaremos à apreciação da matéria da Ordem do Dia, conforme boletins avulsos já distribuídos aos srs. Deputados:

O SR. PRESIDENTE — **VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL** — do Projeto de lei nº 426-59, que eleva de 1a. para 3a. entrância a Comarca de Cambé. — **Aprovada.**

VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei nº 334-59, que eleva de 2a. para 3a. entrância, a Comarca de Pitanga, mantidos os atuais Distritos Judiciários.

O SR. ANTONIO RUPPEL — (Pela ordem). Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Será feita a verificação de votação solicitada.

Os srs. Deputados que aprovam a redação final do Projeto de lei nº 334-59, queiram levantar-se. (Pausa) Os srs. Deputados que rejeitam o projeto, queiram levantar-se. 17 srs. Deputados o aprovam e nenhum o rejeita.

Não há quorum para votação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 1, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

A mesma marcada para a sessão de hoje com exclusão do Projeto de Lei nº 426-59 e a inclusão da Proposição nº 22-60.

Levanta-se a sessão.

4a. LEGISLATURA

2a. SESSÃO LEGISLATIVA

TÉRMO DE ATA

Aos treze dias do mês de setembro de hum mil novecentos e sessenta, às dezesseis horas, na sala das sessões desta Assembléia Legislativa, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo senhor deputado Mário Faraco e Luiz Alberto Dalcanalle. Constatando-se não haver número legal para a abertura da sessão, o senhor Presidente determinou a lavratura do presente termo de ata, que será assinado por mim e pelo senhor Presidente.

MÁRIO FARACO — Presidente

Luiz D. Fererira — Secretário — ad-hoc